



## EDITAL R Nº 001/2026 – 2ª Retificação

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, Lei Complementar nº 517/2024, das Deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 087/2023, Consep nº 143/2024 e Consep nº 219/2024, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital R Nº 001/2026 de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para o cumprimento de atividades no magistério superior. A presente Retificação será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **25, 26 e 27 de março de 2026**, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia **25 de março de 2026** e na página [unitau.br/concursos](http://unitau.br/concursos) para fazer constar:

Para fazer constar que, **no item 5. DAS INSCRIÇÕES, itens 5.3, 5.4 e 5.11**

#### Onde se lê:

**5.3** As inscrições serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico a ser publicado na página do concurso ([unitau.br/concursos](http://unitau.br/concursos)) mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, no período das **9h do dia 10 março de 2026 até às 17h do dia 24 de março de 2026**. A partir desse dia e horário, a ficha de inscrição não estará mais disponível no endereço eletrônico.

**5.4** O deferimento da inscrição, a ser publicado no endereço eletrônico [unitau.br/concursos](http://unitau.br/concursos), no dia **25 de março de 2026**, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, o envio de cópia do diploma de graduação e do certificado de especialização e do pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital, item 5.3.

**5.11** Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até o limite do horário do expediente bancário do último dia de inscrição, dia **24 de março de 2026**.

#### LEIA-SE:

**5.3** As inscrições serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico a ser publicado na página do concurso ([unitau.br/concursos](http://unitau.br/concursos)) mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, no período das **9h do dia 10 março de 2026 até às 17h do dia 02 de abril de 2026**. A partir desse dia e horário, a ficha de inscrição não estará mais disponível no endereço eletrônico.

**5.4** O deferimento da inscrição, a ser publicado no endereço eletrônico [unitau.br/concursos](http://unitau.br/concursos), no dia **07 de abril de 2026**, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, o envio de cópia do diploma de graduação e do certificado de especialização e do pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital, item 5.3.

**5.11** Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até o limite do horário do expediente bancário do último dia de inscrição, dia **02 de abril de 2026**.



**No item 9 – DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS – Item 9.3**

**Onde se lê:**

**9.3 Os títulos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico disponibilizado na página do concurso (unitau.br/concursos), em arquivos únicos para cada item do Anexo III a ser pontuado, no formato PDF, até o último dia de inscrição, 24/03/2026, de acordo com as seguintes disposições:**

- a) Somente serão atribuídos pontos na avaliação de títulos, às realizações acadêmicas, técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas, enviadas para o endereço eletrônico a ser informado;
- b) Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estabelecido neste Edital.

**LEIA-SE:**

**9.3 Os títulos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico disponibilizado na página do concurso (unitau.br/concursos), em arquivos únicos para cada item do Anexo III a ser pontuado, no formato PDF, até o último dia de inscrição, 02/04/2026, de acordo com as seguintes disposições:**

- c) Somente serão atribuídos pontos na avaliação de títulos, às realizações acadêmicas, técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas, enviadas para o endereço eletrônico a ser informado;
- d) Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estabelecido neste Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital.

**Taubaté, 24 de março de 2026.**

**Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**

**Reitora**